

Atos Oficiais

Decreto

Nº 035/2021

Decreto Nº 35, 27 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 88.600,00(Oitenta e Oito Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 152.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

60.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2025	CONSÓRCIO INTER FEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE F. SANTANA		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 Receitas de Impostos - Saúde 15% .	88.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	88.600,00
		Total da Unidade R\$	88.600,00
		Valor Total Suplementado R\$	88.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 88.600,00

Dotações Anuladas

60.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1005	REEQUIPAMENTO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	02 Receitas de Impostos - Saúde 15% .	88.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	88.600,00
		Total da Unidade R\$	88.600,00
		Valor Total Anulado R\$	88.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

AGUA FRIA, 27 de abril de 2021

RENAN BARROS
Prefeito

